



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ATUALIZADAS REFERENTES À EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.182, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA O PROGRAMA “PARLAMENTO MIRIM” NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

Requeiro ao Poder Executivo Municipal documentos e informações atualizadas referentes à execução e cumprimento da Lei Municipal nº 5.182, de 4 de setembro de 2019, que institui no Município de Tangará da Serra o Programa “Parlamento Mirim” nas escolas da rede pública e privada.

A presente solicitação tem como objetivo acompanhar e fiscalizar a implementação da referida Lei, cujo propósito é estimular a participação cidadã dos estudantes, por meio da vivência democrática no ambiente escolar. O Parlamento Mirim representa uma importante ferramenta de educação política e formação cidadã, despertando nos jovens o interesse pela vida pública, pelo funcionamento do Poder Legislativo e pela importância do debate construtivo.

Tangará da Serra, 15 de maio de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*“Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo”*

